



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
CORREGEDORIA-GERAL

ATO/CGDP nº 002/2022, de 7 de março de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO que a atividade funcional dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas está sujeita a correição ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP nº 014, de 6 de março de 2015, os Defensores Públicos e Defensoras Públicas que se candidatam aos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira devem passar pelo procedimento de correição dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar aos Defensores Públicos e Defensoras Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul, Juízes e Juízas de Direito, Promotores e Promotoras de Justiça, Delegados e Delegadas de Polícia, serventuários e serventuárias da Justiça, advogados e advogadas, e à população em geral que nos dias abaixo indicados serão realizadas **CORREIÇÕES ORDINÁRIAS** nos seguintes órgãos de execução integrantes desta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensores e Defensoras	Endereço
-------------	----------------	-------------------------	--------------------------------	-----------------



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
CORREGEDORIA-GERAL

15 de março de 2022	08h30min às 11h	Defensoria Pública de Terenos	Ester Quintanilha Nogueira	Rua Antônio José Paniago, nº 118 – Fórum - CEP 79190-000 - Terenos/MS
15 de março de 2022	13h30min às 17h	Defensoria Pública de Dois Irmãos do Buriti	Nádia Beatriz Farias da Silva Maggioni	Avenida Reginaldo Lemes da Silva, nº 763 - CEP 79215-000 - Dois Irmãos do Buriti/MS
22 de março de 2022	08h30min às 11h	Defensoria Pública de Água Clara	Marcel Leonardo Pelagio Gaio	Rua Francisco Vieira - Fórum- CEP 79680-000 – Água Clara/MS
22 de março de 2022	15h às 17h	1ª Defensoria Pública de Aparecida do Taboado	Vinícius Fernandes Cherem Curi	Avenida Orlando Mascarenhas Pereira, nº 2.098, Jardim Brandini II, Fórum – CEP 79570-000 – Aparecida do Taboado/MS
22 de março de 2022	15h às 17h	2ª Defensoria Pública de Aparecida do Taboado	Nilson da Silva Geraldo	Avenida Orlando Mascarenhas Pereira, nº 2.098, Jardim Brandini II, Fórum – CEP 79570-000 - Aparecida do Taboado/MS



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
CORREGEDORIA-GERAL

23 de março de 2022	8h30min às 11h	2ª Defensoria Pública Cível de Paranaíba	Gustavo Peres de Oliveira Terra	Rua Ermírio Leal Garcia, nº 311 - Jardim Santa Mônica - CEP 79500-000 - Paranaíba/MS
23 de março de 2022	08h30min às 11h	3ª Defensoria Pública de Paranaíba	Bruno Augusto de Resende Louzada	Rua Ermírio Leal Garcia, nº 311 - Jardim Santa Mônica - CEP 79500-000 - Paranaíba/MS
23 de março de 2022	14h às 17h	1ª Defensoria Pública de Cassilândia	Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa	Rua Laudemiro Ferreira de Freitas, nº 137 – Centro – CEP 79540-000 – Cassilândia/MS
24 de março de 2022	08h30min às 11h	1ª Defensoria Pública de Costa Rica	Katherine Alzira Avellan Neves	Rua José Pereira da Silva, nº 405, Bairro Jardim Santos Dumont - Fórum – CEP 79550-000 – Costa Rica/MS
24 de março de 2022	14h às 17h	2ª Defensoria Pública de Camapuã	Adriana Paiva Vasconcelos	Rua Ferreira da Cunha nº 415, Fórum – CEP 79420-000 – Camapuã/MS

Art. 2º A Corregedoria-Geral estará à disposição da população das



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
CORREGEDORIA-GERAL

Comarcas, nos horários e endereços acima indicados para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta dos Defensores Públicos e das Defensoras Públicas submetidos ao procedimento correccional.

Art. 3º Os Defensores e Defensoras nominados no artigo 1º deverão afixar cópia deste ato na recepção da Defensoria Pública da comarca e no átrio do Fórum da cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande/MS, 7 de março de 2022.

Marcos Francisco Perassolo
MARCOS FRANCISCO PERASSOLO
Corregedor-Geral da Defensoria Pública